

VER DECRETO 14976/2012

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2065 de 14/09/12

DECRETO Nº. 15.117/12  
DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado Residencial Altos da Quinta.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o disposto no artigo 97 da Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 28905-8/03,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terrenos das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado Residencial Altos da Quinta:

I - quadra "A" - lotes: três ao onze;

II - quadra "F" - lotes: um ao seis.

Art. 2º. O loteamento objeto do presente decreto está localizado em Zona de Proteção Ambiental Dois - ZPA-2 -, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar nº 428, de 9 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de agosto de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa